



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia de Química

RESOLUÇÃO Nº 002/2021-ENQ

Resultado do Processo Especial de Ingresso para o ano letivo de 2021.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA DA UEM, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 009/2021-DAA, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2021;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que estabelece normas para os processos especiais de ingresso nos cursos de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e o respectivo enquadramento no currículo do curso de Engenharia Química da UEM;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. *Deferir* os pedidos de **Reingresso** dos alunos relacionados abaixo, do curso de **Engenharia Química** da UEM, no ano letivo de 2021, por se enquadrarem na condição de formandos.

Aluno	R. A.	Série de Enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Jhonatan Carlos Bocardi	81147	5ª Série	2021
Lucas Barbosa Paulino	77253	5ª Série	2021

Art. 2º. *Indeferir* o pedido de **Transferência Interna de Curso**, do aluno relacionado abaixo, para o curso de **Engenharia Química**, no ano letivo de 2021, por ausência de vaga, conforme item 2.1 do Edital nº 009/2021-DAA.

Aluno	R. A.	Curso de Origem	Situação Final
Nathan Pepinelli dos Santos	104060	Engenharia de Alimentos	não há vaga

Art. 3º. No caso de não concordância com o resultado do Processo Seletivo, caberá pedido de reconsideração, exclusivamente em caso de erro de fato ou de direito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no item 17.5 do edital 009/2021-DAA.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 16 de julho de 2021.

Profa. Dra. Mara Heloisa Neves Olsen Scaliante,
Coordenadora - ENQ.